

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 027/2010-GRE

CONVOCA, EM 12ª CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2008** PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DE CONTRATAÇÃO.

O Reitor, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando,

- o Decreto Estadual nº 5862/2009, que autoriza as Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES a contratar temporariamente servidores em vagas anuídas pelas SEAP/SETI, nos termos do Decreto Estadual nº 5722/05 - SEAP/SETI;

- as Leis Complementares nºs. 108/2005, de 18 de maio de 2005; e 121/2007, de 29 de agosto de 2007;

- a autorização de manutenção de contratação temporária contida no Processo protocolizado sob nº 07.661.824-0, de 17 de agosto de 2009;

- as vacâncias anuídas pelos Processos protocolizados sob nºs. 8.812.311-5, 7.432.146-1, 9.768.262-3, 7.101.310-3, 7.432.237-9, 7.432.237-9, 7.101.323-4, 7.514.471-7, 7.514.717-1, 7.432.178-1 e 7.101.419-3, bem como, pelo contido no Ofício nº 2340/2009-GS/SETI;

- a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, de homologação dos resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008;

- o Ato Executivo nº 002/2010-GRE, de 11 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8139, de 14 de janeiro de 2010;

- os Editais nºs. 013/2010-GRE, de 29 de janeiro de 2010; e 022/2010-GRE, de 09 de fevereiro de 2010;

- considerando a desistência dos candidatos Lenir Aparecida Ardt, RG nº 7.387.888-8/PR, aprovada em 3º lugar para a função de Auxiliar Operacional para o Campus de Foz do Iguaçu, e Clair Luis Frönlich, RG nº 5.530.320-6/PR, aprovado em 2º lugar para a função de Técnico Administrativo para o Campus de Marechal Cândido Rondon,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos I e II, deste Edital, aprovados no **1º Processo Seletivo Simplificado/2008**, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste, em Regime Especial, para aceite e opção de vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º Os candidatos ora convocados deverão se apresentar nas Seções de Recursos Humanos nos Campi ou na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, no período citado neste Edital, juntamente com o Atestado de Saúde, munidos da seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) comprovante da última votação;
- c) comprovante oficial de abertura de **conta corrente** junto a Caixa Econômica Federal, código de operação 001, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º Além da documentação arrolada no Art. 2º, para os candidatos que não apresentaram no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, fica determinada a apresentação na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria, dos seguintes documentos:

- a) cópia da CTPS;
- b) cópia do Título de Eleitor;
- c) comprovante de escolaridade, conforme o exigido no ato de inscrição.

Art. 4º Os candidatos, convocados por este Edital, relacionados nos anexos I e II, deverão comparecer nos dias e locais a seguir descritos:

- a) **19 de fevereiro de 2010:**
 - Horário: 7 horas - Apresentação no laboratório do HUOP, para realização dos exames de Raio X e laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização dos exames especificados no respectivo anexo deste Edital.
 - OBS: É imprescindível que o candidato compareça no dia 18 de fevereiro de 2010, no ambulatório do HUOP, no horário das 8 às 17h30min, a fim de preencher o cadastro para poder realizar os exames agendados.
- b) **25 de fevereiro de 2010:**
 - Horário: 9 horas - Apresentação no Instituto de Olhos Fabri, sito a Rua Carlos de Carvalho, 4042 - Cascavel/PR, para o exame oftalmológico especificado no anexo a este Edital;

c) **25 de fevereiro de 2010:**

- Horário: 13 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224), devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional;

d) **26 de fevereiro de 2010:**

- Horário: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas – Comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria/Cascavel (Rua Universitária, 1619), ou na Seção de Recursos Humanos dos Campi da Unioeste, para aceite da vaga e entrega dos documentos especificados nos Arts. 2º e 3º deste Edital, conforme lotação da vaga.

Art. 5º Os candidatos podem realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º Cabe aos candidatos o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste Edital, o candidato perderá automaticamente a vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente inferior.

Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação Estadual e Institucional pertinente.

Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. É exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2010.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 027/2010-GRE, de 12 de fevereiro de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES

- 1- Hemograma;
- 2- Glicemia de jejum;
- 3- Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- 4- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

CANDIDATOS CONVOCADOS

REITORIA - PARA EXERCÍCIO NO CAMPUS DE CASCAVEL

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição	Nome do candidato	CLASSIFICAÇÃO
462	VANIZE REJANE KNOPP	19º
80	ANA LETICIA SOARES DA COSTA	22º
468	EDUARDO WAGNER NAHORNY	24º
414	MARLI DOS SANTOS	28º
135	GISLAINE GRAZIELA MACHINESKI	29º

CAMPUS DE M.C.RONDON

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº de inscrição	Nome do candidato	CLASSIFICAÇÃO
291	CLARICE CLECI BOES	6º

Anexo II ao Edital nº 027/2010-GRE, de 12 de fevereiro de 2010.

RELAÇÃO DE EXAMES POR FUNÇÃO E CANDIDATO

- | |
|--|
| 1- Hemograma;
2- Glicemia de jejum;
3- Parasitológico de fezes;
4- RX da coluna dorso lombar;
5- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional. |
|--|

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
7	VERA LÚCIA DA SILVA DIAS	5º lugar

